PROJETO DE LEI 73 DE 15/12/2024

"Dispõe sobre a criação da Escola Municipal de Ensino Infantil no município de Barrinha/SP".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRINHA, do Estado de São Paulo, **JOSE MARCOS MARTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA** aprovou e ele sanciona, promulga e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil nomeada como EMEI "Profº José Gilberto de Castro" (Professor Gil), localizada Rua Antonio Roberto Alves nº 615 - Jardim Colorado I, com o objetivo de oferecer educação de qualidade na etapa de Educação Infantil (Creche e Pré escola).

Art. 2º - A Escola Municipal de Ensino Infantil "Profº José Gilberto de Castro" (Professor Gil) será responsável por oferecer uma grade curricular diversificada, pautada nos princípios da educação inclusiva, respeitando a diversidade e promovendo a formação integral dos alunos.

Art. 3º - As despesas com a implantação e manutenção da referida Escola Municipal correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE MARCOS MARTINS
Prefeito Municipal